



ARSENAL DO ALFEITE

Governo da Sociedade

2014



Índice

Missão, Objectivos e Políticas	4
Estrutura de Capital.....	8
Participações Sociais e Obrigações Detidas	10
Orgãos Sociais e Comissões	12
Mesa da Assembleia Geral	12
Administração e Supervisão	13
Fiscalização.....	18
Organização Interna.....	21
Estatutos e Comunicações	21
Controlo Interno e Gestão de Riscos.....	22
Regulamentos e Códigos	23
Deveres Especiais de Informação	26
Sítio de Internet.....	29
Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral.....	29
Remunerações.....	32
Transacções com Partes Relacionadas e Outras	38
Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económicos, Social e Ambiental.....	41
Avaliação do Governo Societário.....	53

Missão, Objectivos e Políticas



Missão, Objectivos e Políticas

A Arsenal do Alfeite, S.A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos criada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 33/2009, de 05 de Fevereiro, tem por objecto a *“Prestação de serviços que se subsumem na actividade de interesse económico geral de construção, manutenção e reparação de navios, sistemas de armamento e de equipamentos militares e de segurança da Marinha, no âmbito da defesa nacional, incluindo a prossecução de objectivos essenciais e vitais para a segurança nacional. Prestação de serviços compreendidos no seu objecto a outros ramos das Forças Armadas e forças de segurança. Pode ainda desenvolver para clientes nacionais e estrangeiros, militares e civis, outras actividades relacionadas com o seu objecto, nomeadamente: produção, manutenção e reparação de bens, execução de trabalhos e prestação de serviços de engenharia e serviços de natureza industrial, prestação de serviços de gestão de infra-estruturas industriais, de serviços administrativos e complementares e auxiliares da actividade industrial. Pode, igualmente, desenvolver o comércio e indústria de bens e tecnologias militares”* (conforme objecto social registado na Conservatória do Registo Comercial de Almada).

Assim, e tendo em vista uma permanente adequação e adaptação às novas realidades e necessidades da Arsenal do Alfeite, S.A., pautou o estaleiro a sua actividade pela missão e visão da empresa enquanto vector orientador no ano de 2014.

Missão

A Arsenal do Alfeite, S.A. tem como missão – de acordo com os meios disponíveis – satisfazer, com recurso a soluções inovadoras, as necessidades de reparação, manutenção e construção de meios navais militares e civis.

Visão

Ser um estaleiro de excelência voltado para a inovação, com oferta de serviços da mais alta qualidade nos domínios da construção e da reparação naval.

Motivada pela missão acima transcrita, encetou a Arsenal do Alfeite, S.A. os seus melhores esforços no sentido do contínuo investimento em formação dos seus técnicos, enquanto vector fundamental para o alcance da desejada inovação, bem como, pelo compromisso de melhoria contínua dos seus processos e da organização, sendo este um compromisso intrínseco à manutenção da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade em conformidade com a norma NP EN ISO 9001.

Objectivos e Políticas

Os principais objectivos traçados pela Arsenal do Alfeite, S.A. para o exercício de 2014, foram os seguintes:

No âmbito do relacionamento com o Grupo Empordef:

- ❖ Conseguir uma boa visibilidade no mercado nacional e internacional;
- ❖ Explorar permanentemente novas oportunidades de negócio;
- ❖ Estabelecer parcerias, sempre que estas contribuam para o desenvolvimento do negócio.

No âmbito do desenvolvimento da actividade:

- ❖ Garantir a satisfação do (s) cliente (s) com os serviços prestados e produtos fornecidos, no que se refere à qualidade, custo competitivo e assistência técnica sempre disponível;
- ❖ Dar ênfase à manutenção da elevada competência técnica do pessoal, ao contínuo investimento em formação, às capacidades nas áreas de armamento e da electrónica, à possibilidade de manter e reparar submarinos e, ainda, possibilitar a satisfação das necessidades na área de Apoio Logístico Integrado;
- ❖ Manutenção das relações de confiança mútua, numa perspectiva de longo prazo, com clientes e fornecedores.

No âmbito da organização interna:

- ❖ Assegurar a operacionalidade dos meios de produção;
- ❖ Melhorar a segurança no trabalho;
- ❖ Melhorar o desempenho ambiental.

Posicionamento Estratégico e estratégia empresarial

A Arsenal do Alfeite, S.A. tem-se posicionado, ao longo dos tempos, sobre uma imagem de excelência com décadas de experiência, como um estaleiro de referência altamente qualificado nas áreas da construção, manutenção e reparação naval. No sentido de alargar os seus horizontes para o mercado global, posiciona-se igualmente no mercado dos serviços de engenharia, bem como na manutenção industrial, com a finalidade de oferecer sempre os produtos e serviços mais qualificados e avançados.

Estrategicamente direccionada para o desenvolvimento das competências tecnológicas, necessárias às intervenções nos sistemas e equipamentos, instalados nos actuais e futuros meios da Marinha e de outros clientes, a Arsenal do Alfeite, S.A. mantém um programa abrangente de formação dos seus técnicos.

O redimensionamento das capacidades a disponibilizar constitui preocupação da gestão, evidenciada na implementação do Plano de Renovação das Infra-estruturas em coordenação com o Plano de Investimentos. Para a promoção, a prazo, da criação de condições que permitam implementar a actividade de construção naval, foi realizado um estudo de alternativas viáveis, tendo sido, porém, o Plano de Investimentos travado por força dos impedimentos orçamentais legais que pautaram a economia nacional.

No sentido de obter elevados níveis de notoriedade no mercado nacional e internacional, desenvolvem-se regularmente diversas acções de marketing, com por exemplo visitas a armadores, convites para visitas ao estaleiro, participação em congressos e seminários da especialidade, entre outros.

Com vista a explorar permanentemente novas oportunidades de negócio, foram desenvolvidos contactos com potenciais novos clientes, tendo sido obtidos novos contratos, com especial enfoque no contrato de manutenção do navio “El Lahiq” da Marinha Real de Marrocos.

Com o objectivo de melhorar o desempenho ambiental, encontram-se em curso acções de melhoria e adaptação de infra-estruturas, de forma a reduzir o impacto e danos ambientais resultantes da actividade do estaleiro.

A melhoria contínua da estrutura, da organização, dos processos e dos meios para o cumprimento da missão e dos objectivos e melhoria do desempenho ambiental e da segurança e saúde dos trabalhadores continuam a ser assegurados por “ferramentas” enquadradas nos processos do sistema de gestão, tais como, o Plano de Manutenção Anual, o Plano Anual de formação, o Programa de Auditorias Internas, a identificação de não conformidades e acções correctivas e preventivas, entre outras.

Neste âmbito, foram realizadas, no ano de 2014, 12 auditorias internas da qualidade, registadas 48 fichas de acções correctivas e identificadas 45 oportunidades de melhoria que resultaram em 31 acções de melhoria.

Estrutura de Capital



Estrutura de Capital

O capital social da Arsenal do Alfeite, S.A. é de € 32.400.000,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos mil euros), integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 6.480.000 (seis milhões, quatrocentos e oitenta mil) acções, de valor nominal de € 5,00 (cinco euros), detidas, na sua totalidade, pela Empordef – Empresa Portuguesa de Defesa, S.G.P.S, S.A.

Não existem nos estatutos da sociedade limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das acções, regendo-se esta matéria pela legislação comercial, bem como pelo definido no Artigo 11º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de Outubro (Novo Regime Jurídico do Sector Público Empresarial).

Ainda sobre esta matéria, refere-se que não existem acordos parassociais que sejam do conhecimento da Arsenal do Alfeite, S.A. que possam conduzir a eventuais restrições.

Participações Sociais e Obrigações Detidas



Participações Sociais e Obrigações Detidas

Não aplicável

Órgãos Sociais e Comissões



Órgãos Sociais e Comissões

Mesa da Assembleia Geral

Nos termos do Artigo 13º dos Estatutos da Arsenal do Alfeite, S.A., compete especialmente à Assembleia Geral:

- Eleger os órgãos sociais;
- Apreciar e deliberar sobre todos os documentos de prestação de contas e demonstrações financeiras;
- Deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- Deliberar sobre quaisquer alterações aos Estatutos, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade;
- Deliberar sobre aumentos de capital;
- Deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de participações sociais, bem como de obrigações ou outros títulos semelhantes;
- Deliberar sobre a remuneração dos membros dos corpos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de vencimentos;
- Autorizar o conselho de Administração a realizar investimentos em montante superior a 10% do capital social efectivamente realizado;
- Autorizar a emissão de obrigações pela sociedade;
- Deliberar sobre qualquer assunto para o qual tenha sido convocada ou cuja competência resulte da lei ou do contrato social.

Em sede da Assembleia Geral Anual da sociedade Arsenal do Alfeite, S.A. de 23.03.2012, foram eleitos para o triénio 2012-2014 os seguintes membros da Mesa da Assembleia Geral, com as seguintes remunerações:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€) (1)	Bruto Pago (€) (2)
2012-2014	Presidente	João Carlos Polido Carvalhinho	0,00	0,00
2012-2014	Secretário	Dina Filipa Fernandes Silva	0,00	0,00

Legenda: (1) Valor da Senha de Presença Fixada; (2) Antes de Reduções Remuneratórias

De se salientar as renúncias aos cargos apresentadas pelo Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Geral com efeitos a 31.12.2014.

Adicionalmente se informa que não foram tomadas quaisquer deliberações em sede de Assembleia Geral que carecessem, por imposição estatutária, de maioria qualificada.

Administração e Supervisão

Nos termos do Artigo 8º dos Estatutos da Arsenal do Alfeite, S.A., publicados no Decreto-Lei n.º 33/2009, de 05 de Fevereiro, a sociedade é estruturada segundo a modalidade prevista na alínea a) do n.º 1 do Artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o preconizado no Artigo 14º dos Estatutos da Arsenal do Alfeite, S.A., o Conselho de Administração é composto por três a cinco membros eleitos em Assembleia Geral por mandato de três anos, sendo um Presidente e os restantes vogais. Em caso de demissão ou ausência definitiva de um administrador, o Conselho de Administração pode promover a sua substituição por cooptação, sujeita a ratificação da Assembleia Geral.

Nos termos do Artigo 16º dos Estatutos, ao Conselho de Administração compete:

- ❖ Gerir as actividades da sociedade, segundo critérios de eficiência, bom governo societário, sustentabilidade, ética e respeito pelas leis;
- ❖ Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos relativos ao objecto social, que não caibam na competência de outro órgão social;
- ❖ Aprovar todos os documentos de prestação de contas a submeter à Assembleia Geral;
- ❖ Aprovar o plano de actividades, o orçamento e o plano de investimentos, anuais e plurianuais, e as respectivas coberturas financeiras, bem como acompanhar a sua execução;
- ❖ Propor à Assembleia Geral a aquisição, alienação ou oneração de participações sociais, bem como obrigações e outros títulos semelhantes;
- ❖ Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, propor e acompanhar acções e confessar, desistir, transigir e aceitar compromissos arbitrais;
- ❖ Exercer as demais competências que lhe cabem por lei.

Em sede da Assembleia Geral Anual da sociedade Arsenal do Alfeite, S.A. de 23.03.2012, foram eleitos para o triénio 2012-2014 os seguintes membros do Conselho de Administração:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação Legal da actual Nomeação	N.º de Mandatos exercidos na sociedade	Observações
2012-2014	Presidente	Jorge Joaquim Crujo Camões	AG 23.03.2012	1	Executivo
2012-2014	Vogal	José Miguel Antunes Fernandes	AG 23.03.2012	2	Executivo
2012-2014	Vogal	Francisco de Figueiredo e Silva Gunha Salvado	AG 23.03.2012	1	Executivo

No que diz respeito ao Conselho de Administração, salienta-se que o Presidente do Conselho assumiu funções executivas no ano de 2014, conforme vertido na Deliberação Unânime por Escrito do Accionista de 11.03.2014, revogando-se assim as funções não executivas do mesmo, conforme fora vertido em Aditamento à Acta da Reunião Anual da Assembleia Geral de 23.03.2012.

Ainda a respeito dos membros eleitos para o Conselho de Administração, salienta-se que não se registam quaisquer relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas dos mesmos com accionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Elementos Curriculares do Conselho de Administração

Jorge Joaquim Crujo Camões

Nasceu a 25 de Abril de 1941

Habilitações académicas

Engenheiro Electrotécnico (IST), docência universitária, actividades de I&D / interface com a Industria (ITT, Inglaterra)

Outras habilitações técnicas ou profissionais

Pós-graduações em diversas áreas: Gestão Empresarial, Gestão por Objectivos, Análise de Valor, Sistemas de Informação, Gestão de Investimentos, Organização do Trabalho, Logística, Gestão de Recursos Humanos

Experiência profissional

Gestor e Consultor em Portugal e outros países (Espanha, Inglaterra, África do Sul, Venezuela, Irlanda, França, Alemanha, Angola, Bahrain, Arábia Saudita, Brasil), em diversas áreas: Novos Investimentos, Internacionalização, Elaboração e implementação de Planos Estratégicos, Planos de Racionalização e Reestruturação Empresarial, Transferência de Tecnologia e Formação Profissional;

Gestor e Coordenador de Projetos de Investimento e/ou reestruturação em distintas Áreas e Empresas em Portugal e no estrangeiro (PORTUCEL / SOPORCEL, CELBI, SONAE, ALTRI, etc.);

Coordenador de Projetos Internacionais de Investimento e / ou racionalização (Estaleiros Navais: ASRY / Bahrain, DIANCA / Venezuela, ASMAR / Chile);

Director com Intervenção/ Gestão em Investimentos em distintas empresas do Grupo CUF (Estaleiros de construção e Reparação Naval: LISNAVE, SETENAVE, ENVC, PARRY & SON);

Director de Engenharia na ITT / Standard Eléctrica, no sector de TV/Rádio;

Membro da Comissão Instaladora da Universidade em Moçambique (Lourenço Marques) e Docente Universitário (Cursos de Engenharia).

Funções actuais

Presidente do Conselho de Administração da Arsenal do Alfeite, S.A. (Executivo desde 11.03.2014);

Presidente do Conselho de Administração dos ENVC-Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A.;

Vogal do Conselho de Administração da Empordef, SGPS, S.A. (não executivo).

José Miguel Antunes Fernandes

Nasceu a 17 de Maio de 1957

Habilitações académicas

Licenciatura em Organização e gestão de Empresas e MBA pelo Instituto Superior de Economia (Universidade Técnica de Lisboa) e Mestre em Finanças.

Experiência profissional

Foi presidente da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos e Subdirector-Geral da Direcção-Geral do Património do Estado, entre outros cargos.

Funções actuais

Vogal do Conselho de Administração da Arsenal do Alfeite, S.A. (desde 2009).

Francisco de Figueiredo e Silva Cunha Salvado

Nasceu a 08 de Outubro de 1959

Habilitações académicas

Licenciatura em Ciências Militares Navais (ramo de Engenheiros Maquinistas Navais) na Escola Naval; Constructors Training Course no Royal Naval Engineering College em Manadon, Plymouth; Msc (Master of Science) in Naval Architecture no University College London, (1º Classificado "Distinction"); Submarine Design Course, University Colege London.

Outras habilitações técnicas ou profissionais

Participação em diversos Congressos e Cursos, de que se salientam: Estágio na área de submarinos, no Admiralty Research Establishment Dumfermline; Curso de Análise e Concepção de Estruturas em Materiais Compósitos, INEGI; ALGOR ACUPAK Non-Linear Finite Element Analysys Course, Universidade de Navarra, S.Sebastian; Curso Monográfico de Liderança, ISNG; Curso Geral Naval de Guerra, ISNG; Curso de Gestão de Recursos Humanos, Vector Liderança, Escola de Fuzileiros, 1999 (1º Classificado); Curso Complementar Naval de Guerra, ISNG, 2000 (1º Classificado); Ship's Project and Maintenance Management Course, do Royal Institution of Naval Architects, Londres; Curso Superior Naval de Guerra.

Experiência profissional

Chefia de Serviços de Máquinas e Limitação de Avarias do NRP "Com.Sacadura Cabral", NRP "Honório Barreto" e NRP "Oliveira e Carmo"; Eng.º do GE/DGMN; Eng.º Naval da Divisão de Estudos e Projectos (DEP), AA; Chefe da DEP (AA); Perito ECN da DGAM e Capitania do Porto de Lisboa; Chefe do Departamento de Construções, DN; Chefe da Equipa de Projecto do NPO; Director de Gestão de Projectos, vogal do conselho de administração do Arsenal do Alfeite, director de Navios, assessor do Vice-Almirante Superintendente dos Serviços do Material.

Outras actividades: Professor Convidado da Licenciatura em Engª Mecânica e Industrial da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL; Consultor; Presidente do NUTEMA (Núcleo Técnico dos Navios em Madeira).

Funções actuais

Vogal do Conselho de Administração da Arsenal do Alfeite, S.A.

Áreas de responsabilidade dos membros do Conselho de Administração

A coberto da Acta n.º 02/2014 de 31.03.2014, foi deliberado pelo Conselho de Administração da Arsenal do Alfeite, S.A., a seguinte delegação de competências (Pelouros):

ÁREAS DE COMPETÊNCIA		
Jorge Camões	José Miguel Fernandes	Francisco Cunha Salvado
GAJ – Gabinete de Assuntos Jurídicos e Documentais e Relações Públicas	DH – Direcção de Recursos Humanos	DP – Direcção de Produção
GMKT – Gabinete de Marketing	DF – Direcção Financeira	DC – Direcção Comercial
GQS – Gabinete de Qualidade, Ambiente e Segurança	GTI – Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação	GEP – Gabinete de Estudos e Projectos
GCP – Gabinete de Controlo da Produção		
GAA – Gabinete de Apoio à Administração		

Estrutura de gestão da Arsenal do Alfeite, S.A.

ESTRUTURA DE GESTÃO	
Direcção de Produção	Habil Peerally
Direcção Financeira	Carla Curado
Direcção de Recursos Humanos	Cristina Fernandes
Direcção Comercial	Rodrigues Mateus
Gabinete de Apoio à Administração	Pedro Antunes e Luis Alves
Gabinete de Assuntos Jurídicos e Documentais e de Relações Públicas	Sara Muacho e Ana Cristina Carvalho
Gabinete de Estudos e Projectos	Paulo Pinheiro
Serviço de Qualidade, Segurança e Ambiente	Paulo Martins

Gabinete de Marketing

José Semedo

Gabinete Controlo de Produção

Carlos Antão

Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação

Vitor Nogueiro

Funcionamento do Conselho de Administração

De acordo com os Estatutos da empresa, o Conselho de Administração reúne, pelo menos, uma vez por mês e reúne extraordinariamente sempre que convocado pelo respectivo Presidente por sua iniciativa ou a pedido formulado por escrito de, pelo menos, dois Administradores.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria simples dos Administradores presentes ou representados, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate.

Em 2014, o Conselho de Administração reuniu e deliberou 8 vezes, tendo estado presentes todos os membros do Conselho nas referidas reuniões (nos termos explicitados), constando todas as suas deliberações das respectivas actas.

Durante o ano em reporte, verificou-se, ainda, a existência de acumulações de funções por parte dos seguintes Administradores:

- ❖ **Jorge Joaquim Crujo Camões:** Cargo de Vogal do Conselho de Administração da Empordef – Empresa Portuguesa de Defesa, S.G.P.S, S.A. e Presidente do Conselho de Administração dos ENVC – Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A.;
- ❖ **Francisco de Figueiredo e Silva Cunha Salvado:** Prestação de serviços como docente na Universidade Nova (objecto de deferimento ministerial).

Fiscalização

Em virtude da estrutura societária adoptada ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do Artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais (Artigo 8º dos Estatutos da Arsenal do Alfeite, S.A.), preconiza o Artigo 19º dos Estatutos da empresa que a fiscalização da actividade societária compete a um Fiscal Único, o qual deve ser um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, eleitos pela Assembleia Geral por um mandato de três anos.

Assim, foi eleito, em sede da Assembleia Geral de 23.03.2012, o seguinte Fiscal Único para o mandato 2012-2014:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação Legal da actual Nomeação	N.º de Mandatos exercidos na sociedade	Observações
2012-2014	Fiscal Único	PriceWaterhouseCoopers & Associados, SROC	AG 23.03.2012	1	Inscrição na O.R.O.C n.º 183
	Represen tante	César Abel Rodrigues Gonçalves			R.O.C n.º 740
	Represen tante	Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão			R.O.C n.º 902
	Fiscal Suplente	José Manuel Henriques Bernardo			R.O.C n.º 903

Nome	REMUNERAÇÃO ANUAL (Euros)			Observações
	Bruta (€)	Redução (Lei OE) (€)	Bruta Após Redução (€)	
PWC - SROC	14.600,00		14.600,00	Revisão Legal

Organização Interna



Organização Interna

Estatutos e Comunicações

Os Estatutos da Arsenal do Alfeite, S.A. foram objecto da respectiva aprovação por via do Decreto-Lei n.º 33/2009, de 05 de Fevereiro, o qual procede à constituição da Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos.

No âmbito do diploma mencionado no parágrafo anterior, nomeadamente no n.º 3 do seu Artigo 3º, podem os estatutos da sociedade serem alterados nos termos da lei comercial, sendo esta competência da Assembleia Geral (Artigo 13º, n.º 2, alínea d) dos Estatutos).

No que respeita aos Estatutos da Arsenal do Alfeite, S.A., salienta-se que não se registaram quaisquer alterações, pelo que os mesmos se mantêm nos mesmos moldes desde o ano da sua aprovação (2009).

Tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro em matéria de Bom Governo, vigora na Arsenal do Alfeite, S.A. uma política de prevenção e gestão de conflitos de interesse que visa garantir que todos os trabalhadores da Arsenal do Alfeite, S.A., independentemente do tipo de vínculo, sendo entendidos como tal, todos os membros do Conselho de Administração, directores e demais dirigentes e restantes trabalhadores, actuam no desempenho das suas actividades, ao nível dos procedimentos e da sua organização interna, no sentido de evitar a ocorrência de conflitos de interesse.

Em particular, os membros do Conselho de Administração têm pleno conhecimento do que se encontra previsto sobre os princípios de bom governo das empresas, bem como, dos deveres de abstenção de participar na discussão e deliberação de assuntos nos quais possam eventualmente ter interesse, directo ou indirecto, por conta própria ou por terceiro, que potencial ou efectivamente entrem em conflito com os interesses da empresa, respeitando assim as normas aplicáveis no exercício das suas funções. Destaca-se, neste aspecto, a não aprovação por parte dos membros do Conselho de Administração de despesas por si realizadas.

De salientar que a Arsenal do Alfeite, S.A. definiu, através da aprovação do seu Código de Conduta, uma série de directrizes de orientação cujo propósito é garantir o comportamento ético e responsável da organização e dos seus trabalhadores, nas suas relações internas e externas, designadamente no domínio da prevenção de potenciais conflitos de interesse.

Adicionalmente ao acima vertido, os membros do Conselho de Administração têm ainda conhecimento do regime de impedimentos definido no Estatuto do Gestor Público, bem como as regras relativas ao exercício cumulativo de funções.

A política de prevenção e gestão de conflitos de interesse, para além das normas legais aplicáveis e do Código de Conduta, decorre ainda do compromisso ético assumido no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas da Arsenal do Alfeite, S.A., aprovado pelo Conselho de Administração.

Por forma a evitar ou reduzir ao mínimo o risco de ocorrência de situações potencialmente geradoras de conflitos de interesse, a Arsenal do Alfeite, S.A., além de manter actualizados procedimentos e regras de actuação, implementou um processo para a comunicação de irregularidades, que visa assegurar um conjunto adequado de procedimentos que possam responder de modo eficiente e justo às alegadas irregularidades que sejam relatadas, existindo já, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, um procedimento documentado para o registo e tratamento de reclamações de qualquer natureza por parte de clientes e fornecedores.

Tendo em conta as recomendações sobre esta matéria, a Arsenal do Alfeite, S.A. promove o tratamento de qualquer comunicação de irregularidade que se pense ou saiba ter sido efectuada por qualquer dos membros dos seus órgãos sociais ou trabalhadores e leva a cabo as medidas que considera apropriadas, constatando-se os fundamentos da irregularidade relatada, não sendo tolerada qualquer represália contra quem realize as participações.

Controlo Interno e Gestão de Riscos

A Arsenal do Alfeite, S.A. dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua actividade e respectivo controlo, enquanto pilar do Governo das Sociedades, pelo que foi devidamente incorporado no seu processo de gestão.

Em 2014, e à semelhança dos anos anteriores, foi dada continuidade ao processo de controlo de riscos, tendo em consideração a dimensão e complexidade da empresa, estando focado nos principais objectivos de identificação dos factores de risco ao nível da actividade, bem como o estudo e implementação das medidas necessárias à redução e/ou eliminação dos seus impactos.

No que respeita aos riscos económicos, os mesmos são atenuados por critérios de segurança e prudência que têm em conta o investimento essencial e prioritário e a realização de estudos prévios à sua concretização. A Divisão de Gestão Financeira centraliza, controla e assegura a abordagem aos riscos financeiros.

Ao nível da gestão dos recursos humanos, salienta-se a elaboração de um procedimento para introdução no Sistema de Gestão da Qualidade, com o objectivo de regular o suprimento de recursos humanos, o recrutamento e a respectiva selecção – PRH03 – Suprimento de Recursos Humanos.

Destaca-se, ainda, a implementação integral das medidas previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas da Arsenal do Alfeite, S.A., cujos relatórios de execução se elaboram anualmente, e estando em fase de elaboração a revisão do Plano com vista ao reforço das medidas implementadas.

Regulamentos e Códigos

A Arsenal do Alfeite, S.A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, classificada enquanto Entidade Pública Reclassificada (EPR), tem como enquadramento legal o disposto no Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado, tal como definido no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de Outubro e, subsidiariamente, pelo Código das Sociedades Comerciais.

No exercício de 2014, e a par do devido cumprimento dos regulamentos externos e demais legislação directamente aplicáveis, vigoram ainda na Arsenal do Alfeite, S.A. os regulamentos internos, aprovados pelo Conselho de Administração, os quais estabelecem os princípios, regras e condutas a adoptar no desenvolvimento da actividade, de forma a permitir uma uniformização e melhor racionalização de procedimentos, no estrito cumprimento da legislação em vigor.

Em 2014, não foram publicadas Ordens de Serviço, caracterizando-se o ano pela adaptação regulamentar às medidas de contenção da despesa impostas pelos instrumentos legislativos, conforme anunciado nos seguintes avisos:

- Aviso n.º 01/2014, de 7 de Janeiro
Orçamento do Estado para 2014. Alterações remuneratórias.
- Aviso n.º 14/2014, de 21 de Maio

Descontos para a ADSE.

- Aviso n.º 16/2014, de 6 de Junho
Acórdão n.º 413/2014 do Tribunal Constitucional. Declaração de inconstitucionalidade das reduções remuneratórias.
- Aviso n.º 24/2014, de 16 de Setembro
Reduções remuneratórias 2014.

Para além destes avisos, manteve-se em vigor no ano de 2014 os regulamentos internos já existentes em virtude de aprovação do Conselho de Administração nos anos anteriores, dos quais se destacam os seguintes:

NORMAS INTERNAS	DATA DE APROVAÇÃO
Estrutura Orgânica da Arsenal do Alfeite, S.A. Missão, Atribuições e Responsabilidades das Unidades Orgânicas	27.08.2013
Regulamento de Carreiras e Avaliação do Desempenho	30.05.2013 ¹
Regulamento de Férias. Encerramento para Férias	05.03.2013 ²
Regulamento da parentalidade	03.09.2012
Estrutura Orgânica da Arsenal do Alfeite, S.A., Missão, Atribuições e Responsabilidades das Unidades Orgânicas	02.08.2012
Feriados	31.07.2012
Regulamento de Férias	31.07.2012 ¹
Regulamento de uso de veículos da Arsenal do Alfeite, S.A	27.06.2012
Regulamento do exercício de cargos em comissão de serviço	22.05.2012
Representante da Gestão para a Qualidade	20.05.2012

¹ Revogado pela Ordem de Serviço 04/2013 de 13.09.2013

² Revisto em 27.01.2014

³ Para vigorar a partir de 01.01.2013

Sistema Integrado de Gestão da Arsenal do Alfeite, S.A.

29.03.2011

Política Integrada da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho

29.03.2011

Regulamento de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho

06.12.2010

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas

19.11.2010

Regulamento de Prevenção e Controlo do Consumo de Bebidas Alcoólicas

01.10.2010

Regulamento de Faltas, Créditos de Horas e Licenças

28.06.2010

Regulamento de Carreiras e Avaliação do Desempenho

19.05.2010⁴

Regulamento de Fardamento

26.04.2010

Regulamento de Duração e Organização do Trabalho

26.01.2010

Código de Conduta

14.12.2009

Regulamento Retributivo

17.11.2009

Informação sobre os direitos dos trabalhadores em matéria de igualdade e não discriminação

19.10.2009

Os regulamentos internos constantes da tabela acima enunciada encontram-se disponíveis para consulta de todos os trabalhadores da Empresa na intranet da empresa.

Destaca-se, nesta matéria, a existência de um Código de Conduta, actualmente em vigor na Arsenal do Alfeite, S.A. e o qual se mantém inalterado desde o ano de 2009, o qual contempla exigentes comportamentos éticos e deontológicos impostos a todos os colaboradores e funcionários da empresa. De se salientar que para além de constar do sítio de internet, da intranet acessível a todos os funcionários, foi o mesmo objecto de divulgação interna mediante envio, via correio electrónico, de um aviso alertando da sua aprovação.

⁴ Alterado pelas Ordens de Serviço n.º 01/2011 de 21.01e 05/2011 de 04.04.2011.

Deveres Especiais de Informação

Com o intuito de dar cumprimento aos deveres de prestação de informação das Entidades Públicas Reclassificadas no perímetro das administrações públicas na óptica da contabilidade nacional, a Arsenal do Alfeite, S.A. presta informações às seguintes entidades:

Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE)

Nos termos da Lei nº 57/2011, de 28 de Novembro, a AASA procedeu ao carregamento e actualização dos dados do SIOE, trimestralmente.

Sistema de Informação e Gestão Orçamental (SIGO)

Em conformidade com o artigo 57º do diploma de execução orçamental, Decreto-Lei nº 52/2014, de 7 de Abril, procede-se, mensalmente, ao carregamento dos encargos com o pessoal no SIGO.

Sistema de Notação Estatístico Nacional

Nos termos da Lei nº 22/2008, de 13 de Maio, procede-se ao preenchimento do Inquérito aos Empregos Vagos, do Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho e do Inquérito ao Custo da Mão-de-obra.

Relatório Único

Este relatório anual sobre a actividade social da empresa é imposto pelo artigo 32º da Lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro e regulado pela Portaria n.º 55/2010, de 21 de Janeiro.

Informação sobre rescisões, requalificação e aposentações

Apuramento mensal para reporte à DGO no âmbito do controlo orçamental, através da entidade coordenadora do MDN.

Execução Orçamental do Estado para 2014

Em conformidade com o Artigo 57º do diploma de execução orçamental, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 52/2014, de 07 de Abril, a Arsenal do Alfeite, S.A. procede à prestação da seguinte informação:

		Periodicidade	Prazo
Contas de Execução Orçamental - Receitas e Despesas	SIGO	Mensal	10
Alterações Orçamentais - receitas e despesas	SIGO	Mensal	10
Deslocações em Território Nacional e Estrangeiro	Serviços Online	Mensal	15
Fundos Disponíveis	Serviços Online	Mensal	Até ao 5º dia Útil
Compromissos e Contas a Pagar	SIGO	Mensal	10

Informação relativa à Unidade de Tesouraria	Serviços Online	Trimestral	15
Declaração de Compromissos plurianuais e de Pagamentos em atraso	Serviços Online	Anual	31-Mar
Compromissos Plurianuais	SIGO	Actualização permanente	-
Previsão Mensal da Execução	Serviços Online	Mensal	Calendário Específico
Balanço e Demonstração dos Resultados Previsionais do ano	Serviços Online	Trimestral	Até ao dia 30 do mês seguinte
Balancetes Analíticos	Serviços Online	Trimestral	Até ao final do mês seguinte, após o trimestre
Estimativa do Balanço e Demonstração dos Resultados	Serviços Online	Anual	28 de Fev do ano seguinte
Balancete Analítico Previsional para o Ano em Curso e Seguintes	Serviços Online	Trimestral	Até ao final do mês seguinte, após o trimestre

Prestação de Informação ao INE

		Periodicidade
Inquérito aos Empregos Vagos	Serviços Online	Trimestral
Inquérito ao Volume de Negócios e Emprego (IVNE)	Serviços Online	Mensal
Inquérito Anual à Produção Industrial (IAPI)	Serviços Online	Anual
Índice de Custo do Trabalho (ICT)	Serviços Online	Trimestral
Inquérito aos Trabalhos de Reparação – Comércio Internacional – Exportação (IREPEXP)	Serviços Online	Mensal
Inquérito ao Custo de Mão-de-Obra (ICMO)	Serviços Online	Anual

Prestação de Informação à Empordef

	Periodicidade	Prazo
Demonstrações Financeiras - Balanço / DR/ Disponibilidades/ DFC	Mensal	15
Relatório de Controlo de Gestão	Mensal	15
Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores	Mensal	15
Responsabilidades Contingentes	Mensal	15
Dividas Vencidas (art 1º DL nº 65-A/2011)	Mensal	15
Avaliação do Cumprimento Plano Red Custos Operacionais (Despacho nº 902/11 - SETF)	Mensal	15
Acompanhamento do Passivo Remunerado		N/A
Endividamento Remunerado		N/A
Execução Esforço Financeiro Público		N/A
Execução Acompanhamento Passivo Remunerado		N/A
Execução Responsabilidades com Pensões		N/A
Execução dos Indicadores Actividade	Mensal	31
Execução da Unidade Tesouraria do Estado	Mensal	31

Sítio de Internet

A Arsenal do Alfeite, S.A. divulga informação institucional, bem como, outras de carácter comercial no seu sítio de internet: www.arsenal-alfeite.pt.

Entre diversa informação distinta, a Arsenal procede, de forma actualizada, à divulgação da seguinte informação:

Informação a constar no site da empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de site	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Organograma	X			
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:	X			
Identificação dos órgãos sociais	X			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA	X			
Identificação de comissões existentes na empresa	X			
Identificação dos sistemas de controlo de riscos	X			
Remuneração dos órgãos sociais	X			
Regulamentos internos e externos	X			
Transacções fora das condições de mercado	X			
Transacções relevantes com entidades relacionadas	X			
Análise de sustentabilidade económica, social e ambiental		X		
Código de Ética	X			
Relatório e Contas	X			
Provedor do Cliente			X	

Legenda:

S – Sim | N – Não | N.A. – Não aplicável

Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

Foi celebrado em 01.09.2009, um contrato de concessão entre o Estado Português e a Arsenal do Alfeite, S.A, com vista à atribuição a esta última da “concessão de serviço público que se subsume na actividade de interesse económico geral de construção, manutenção de navios, sistemas de armamento e de equipamentos militares e de segurança da Marinha, incluindo todos os sistemas existentes a bordo, do armamento (armamento portátil, torpedos, mísseis e minas) e de outros sistemas navais, a prestação de serviços de sustentação logística dos

submarinos, a recuperação de rotáveis, reparáveis e de outros órgãos componentes dos sistemas objecto de manutenção”.

A par desta missão geral, foi ainda concedida à Concessionária, a possibilidade de exercer actividades diferentes daquelas que constituem o objecto da concessão, desde que as mesmas não colidam, quer em termos quantitativos, quer qualitativos, com a execução dos trabalhos compreendidos na actividade concessionada.

No que respeita à remuneração da concessionária e critérios para a fixação dos preços, estipula a cláusula 17ª do Contrato de Concessão que terá a Arsenal do Alfeite, S.A. direito a auferir uma remuneração estabelecida em função dos serviços efectivamente executados de acordo com o preço contratualmente estabelecido. De se salientar que preconiza esta mesma cláusula que deverá o preço ser fixado de forma a assegurar a gestão eficiente da actividade concessionada, o equilíbrio económico-financeiro da concessão e as condições necessárias para a qualidade do serviço durante e após o termo da concessão.

Remunerações

Remunerações

Competência para a Determinação

Nos termos da alínea g) do Artigo 13º dos Estatutos da Arsenal do Alfeite, S.A., é à Assembleia Geral que compete, especialmente, deliberar sobre a remuneração dos membros dos corpos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de vencimentos.

Na Assembleia Geral de 23 de Março de 2012, foram eleitos os membros do Conselho de Administração, bem como do órgão de Fiscalização da Arsenal do Alfeite, S.A. para o triénio 2012-2014, tendo sido, porém, remetida a definição da remuneração de tais membros para posterior deliberação unânime por escrito.

No que respeita às remunerações, cabe salientar que as mesmas foram estabelecidas pelo accionista tendo em consideração a necessária salvaguarda das seguintes premissas de ordem legal:

- ❖ Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do Artigo 41º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro;
- ❖ Aplicação das reduções remuneratórias, nos termos do Artigo 33º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro;
- ❖ Aplicação da Redução de 5%, nos termos do Artigo 12 da Lei n.º 12-A/2010.

Assim, foram as remunerações auferidas pelo conjunto dos membros do Conselho de Administração fixadas no âmbito da Deliberação Unânime por Escrito de 30 de Abril de 2012.

No que respeita à remuneração do Órgão de Fiscalização (Fiscal Único), foi a respectiva remuneração fixada por via da Deliberação Unânime por Escrito de 27 de Fevereiro de 2013.

Tendo em consideração o acima exposto, de seguida se procede à divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais:

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Estatuto Remuneratório Fixado (€) ¹	Remuneração Anual (€)		
				Bruta ²	Reduções (Lei OE)	Bruta após Reduções
2012-2014	Presidente	João Carlos Polido Carvalhinho	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-2014	Secretário	Dina Filipa Fernandes Silva	0,00	0,00	0,00	0,00

Legenda: (1) Valor da Senha de presença fixada; (2) Antes de reduções remuneratórias

- ❖ Reduções Remuneratórias previstas no Artigo 27º da Lei n.º 66-B/2012 não aplicáveis uma vez que este órgão social não auferir qualquer remuneração.

Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Doc	Designação	
					Data
2012-2014	Presidente	Jorge Camões (*)	AG		23-Mar-12
2012-2014	Vogal	Miguel Fernandes	AG		23-Mar-12
2012-2014	Vogal	Francisco Salvado	AG		23-Mar-12

Nome	EGP				OPRLO	
	Fixado	Classificação	Vencimento(**)	Despesas de Representação	Identificar Entidade	Pagadora
	[S/N]	[A/B/C]	Valor (mensal)		[identifica/n.a]	[O/D]
Jorge Camões (*)						
01.01.2014 a 31.05.2014			4.146,33	1.530,95		
01.06.2014 a 12.09.2014	S	C	4.711,73	1.739,72	n.a	n.a
13.09.2014 a 31.12.2014			4.240,56	1.565,74		
Miguel Fernandes						
01.01.2014 a 31.05.2014			3.317,06	1.224,76		
01.06.2014 a 12.09.2014	S	C	3.769,38	1.391,77	n.a	n.a
13.09.2014 a 31.12.2014			3.392,45	1.252,60		
Francisco Salvado						
01.01.2014 a 31.05.2014			4.076,00	1.504,98	Marinha	D

01.06.2014 a 12.09.2014	4.631,81	1.710,21
13.09.2014 a 31.12.2014.	4.168,63	1.539,19

Nota: EGP – Estatuto do Gestor Público; OPRLO – Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino
 (**) Inclui subsídio de Natal em duodécimos

REMUNERAÇÃO ANUAL (EUROS)						
Nome	Variável	Fixa**	Outra	Redução Lei n.º 12-A/2010	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
Jorge Camões (*)	---	57.033,76	---	- 2.060,19	- 2.087,64	52.885,93
Miguel Fernandes	---	66.196,94	---	- 2.380,67	- 3.340,25	60.476,02
Francisco Salvado	---	81.342,70	---	- 2.925,37	- 4.104,48	74.312,85

BENEFÍCIOS SOCIAIS (Euros)									
Nome	Sub. Refeição	Regime de Protecção Social			Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Seguro de acidentes Pessoais	Outros	
		Identificar	Valor	Identificar				Valor	
Jorge Camões (*)	700,00	Segurança Social	8.690,06	254,84		502,64			
Miguel Fernandes	1.075,00	Segurança Social	14.400,52	976,73		569,66			
Francisco Salvado	1.065,00	CGA / ADSE	17.686,38			700,00			

GASTOS COM COMUNICAÇÕES MÓVEIS (Euros)			
Nome	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Jorge Camões (*)	50	470,32	
Miguel Fernandes	50	232,16	
Francisco Salvado	50	987,16	

ENCARGOS COM VIATURAS									
Nome	Viatura Atribuída	Celebração de Contrato	Valor de Referência da Viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	N.º Prestações	Valor Renda Mensal	Valor Renda Anual
Jorge Camões (*)	S	S	31.980,00	AOV	07/2014	07/2018	48	562,62	8.321,29
Miguel Fernandes	S	S	40.487,85	AOV	07/2010	07/2014	48	972,36	6.646,47
Francisco Salvado	S	S	31.980,00	AOV	07/2014	07/2018	48	562,63	3.321,29
			40.965,39	AOV	07/2010	07/2014	48	1.021,79	5.298,44

GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS AS VIATURAS (EUROS)						
Nome	Plafond Anual	Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	Observações
Jorge Camões (*)	3.270,67	1.812,69	1.276,25			
Miguel Fernandes	3.841,30	2.700,49	749,21			
Francisco Salvado	4.720,17	2.633,83	938,70			

GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (EUROS)						
Nome	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras Identificar	Valor	Gastos Totais com Viagens
Jorge Camões(*)		1.615,35	412,85			2.028,20
Miguel Fernandes		1.630,75	412,85			2.043,60
Francisco Salvado		5.908,45	993,35			6.901,80

* Até Maio de 2014, o Presidente do Conselho de Administração, Jorge Joaquim Crujo Camões, não auferiu qualquer remuneração pelo exercício do cargo, com excepção das ajudas de custo, nos termos, condições e valores definidos na legislação aplicável, conforme Deliberação Unânime por Escrito do Accionista de 30.04.2012.

Adicionalmente à informação vertida nas tabelas supra, salienta-se que foi dado integral cumprimento à legislação aplicável em matéria de remunerações, destacando-se as seguintes:

- ❖ Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do Artigo 41º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro;
- ❖ Aplicação das reduções remuneratórias, nos termos do Artigo 33º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, bem como a manutenção da aplicação da redução de 5%

FISCAL ÚNICO

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação		Designação		Remuneração (€)		Nº de Mandatos Exercidos na Empresa
		Nome	Número	Doc	Data	Limite Fixado	Contratada	
2012-2014	Fiscal Único	PWC - SROC	183	AG	23-Mar-12	N	5	1
REMUNERAÇÃO ANUAL (Euros)								
	Nome	Bruta (€)	Redução (Lei OF) (€)		Bruta Após Redução (€)			Observações
	PWC - SROC	14.600,00			14.600,00			Revisão Legal

- ❖ Para efeitos das reduções remuneratórias previstas no Artigo 33º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, informa-se que o contrato celebrado com o Fiscal Único acima identificado para o triénio de 2012-2014 já fora objecto da devida redução em 2012, tendo passado de um valor inicial de € 16.200,00 anuais para € 14.600,00.

Transacções com Partes Relacionadas e Outras



Transacções com Partes Relacionadas e Outras

Em 31 de Dezembro de 2014, o capital social da Empresa era integralmente detido pela Empordef – Empresa Portuguesa de Defesa, SGPS, S.A.

Os saldos e transacções efectuados com entidades relacionadas, durante o exercício de 2014, podem ser detalhados como segue:

Entidade	2014				
	Contas a receber correntes	Contas a pagar correntes	Serviços obtidos	Serviços prestados	Juros debitados
EMPORDEF-Empresa Portuguesa de Defesa (SGPS), S.A.	18.481.958,41	-	-	-	349.097,48
ENVC-Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A.	457.263,36	-	-	231.295,00	-
NAVALROCHA-Soc. de Const. e Reparação Navais, S.A.	-	-	-	850,00	-
OGMA-Indústria Aeronáutica de Portugal, S.A.	-	-	-	36.380,00	-
	18.939.221,77	0,00	0,00	268.525,00	349.097,48

A Arsenal do Alfeite, S.A., enquanto sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, encontra-se sujeita ao regime da Contratação Pública. Os procedimentos adoptados cumpriram o disposto no diploma mencionado em matéria de aquisição de bens e serviços, não tendo existido transacções fora das condições de mercado.

Neste sentido, a Empresa procede, nos termos exigidos pela lei, às publicações das relações contratuais com terceiros através de uma plataforma electrónica de contratação pública (Base – Contratos Públicos Online).

Em 2014 os procedimentos adoptados em matéria de aquisição de bens e serviços foram:

Procedimentos de Contratação	Quantidades	
		%
Concurso Público	35	1,00%
Concurso Público Urgente	18	0,51%
Contratação Excluída	12	0,34%
ANCP – UMC/MDN	5	0,15%
Ajuste Directo	35	1,00%

Ajuste Directo por Critérios Materiais	-	-
Ajuste Directo Simplificado	3.416	97,00%
	3.521	100%

No que respeita aos ajustes directos, a norma seguida na Empresa passa pela atenção às condições de mercado, bem como, pela comparação entre mais do que um fornecedor e prestador de serviço.

Os fornecedores que representam mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos detalham-se como se segue:

Nome
EDP Comercial - Comercialização de Energia, SA
Euromex - Facility Services
Humberpinta, Lda
Mapfre - Seguros Gerais, SA

Análise de Sustentabilidade da Empresa nos
Domínios Económicos, Social e Ambiental



Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económicos, Social e Ambiental

O Conselho de Administração da Arsenal do Alfeite, S.A. continuou empenhado no ano de 2014, à semelhança dos anos anteriores no fomento de políticas potenciadoras da sustentabilidade do estaleiro, cientes da sua relevância no âmbito do seu desenvolvimento.

Estratégia

De forma a manter a satisfação dos seus clientes e, ao mesmo tempo, ganhar competitividade no mercado da reparação e construção naval civil e militar, nacional e internacional, bem como no âmbito da manutenção industrial, a Arsenal do Alfeite, S.A. perspectivou um conjunto de medidas de modo a melhorar a sua eficiência, a qualidade do estaleiro e a sua sustentabilidade, tais como:

Sustentabilidade Económica

- ❖ Políticas de desenvolvimento dos proveitos;
- ❖ Desenvolvimento e aprofundamento de relações comerciais com Marinhas Estrangeiras, bem como, ao nível de navios mercantes nacionais e internacionais;
- ❖ Políticas de redução de custos.

Sustentabilidade Social

- ❖ Políticas ao nível da gestão e optimização de recursos humanos;
- ❖ Formação técnica e profissional dos colaboradores.

Sustentabilidade Ambiental

- ❖ Resposta progressiva às directivas ambientais.

Grau de cumprimento das metas fixadas

O ano de 2014 pautou-se pela continuidade do devido cumprimento ao preconizado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de Outubro em matéria de práticas de bom governo das empresas do sector empresarial do Estado (Artigo 40º e seguintes).

De se referir que não foram aprovadas orientações sectoriais nem específicas para a empresa.

Sustentabilidade Económica e Financeira

Com vista à sua sustentabilidade, a Arsenal do Alfeite, S.A. pautou o ano de 2014 pela busca constante de alternativas que permitam assegurar o desejado desenvolvimento sustentável, abrangendo as capacidades e competências existentes na empresa, tanto na reparação como na construção naval, militar e mercante, mas também, ao nível da manutenção industrial.

Assim, manteve-se a empresa focada na procura de novas oportunidades no segmento da reparação, manutenção e construção naval, o que aliás se pode comprovar no significativo aumento de receitas relativamente ao ano anterior.

Por outro lado, regista-se ainda, a política adoptada pela Arsenal do Alfeite, S.A. com vista à racionalização e flexibilização dos custos de estrutura, a qual, por sua vez, fomentou uma maior competitividade da empresa.

Responsabilidade Social

A Arsenal do Alfeite, S.A., garante a igualdade de oportunidades e de tratamento no que se refere ao acesso ao emprego, à formação e promoção ou carreira profissionais e às condições de trabalho, não privilegiando ou prejudicando as pessoas em razão, nomeadamente, de idade, sexo, capacidade de trabalho reduzida, doença, raça, ou religião. É de referir que a empresa tem ao seu serviço 12 trabalhadores portadores de deficiência.

No âmbito da promoção da responsabilidade social da empresa, realça-se o apoio aos filhos dos trabalhadores consubstanciado no protocolo celebrado entre o IASFA, a Marinha e a Arsenal do Alfeite, S.A., regulador da frequência do berçário, creche e jardim-de-infância do Centro de Apoio Social do Alfeite, do qual beneficiaram 17 crianças em 2014.

Direccionado ao apoio às famílias, promoveu-se o ensino de natação e da ginástica aos filhos de trabalhadores através de protocolos celebrados com associações locais. Foram, ainda, celebrados protocolos com empresas de diferentes áreas, tendo como beneficiários os trabalhadores da Arsenal do Alfeite, S.A.

A acção social dirigida aos trabalhadores desenvolveu-se nas áreas do desporto (torneios de futsal e de pesca), do lazer (maratona nocturna de pesca e passeio de BTT) e da cultura (diversos programas de teatro com preços reduzidos).

Ainda no âmbito cultural, refira-se a realização da 5ª edição do “Arsenal Photo”, subordinada ao tema 75 Anos de Memória do Arsenal do Alfeite. Este concurso de fotografia, para além da valorização da fotografia enquanto forma de expressão artística, revelou a actividade profissional como arte e engenho no dia-a-dia, como elemento principal da indústria naval, promovendo a identificação dos trabalhadores com a dinâmica actual da organização.

Foram desenvolvidas iniciativas de solidariedade com a comunidade, realçando-se a organização dentro da empresa de 4 recolhas de sangue pelo Instituto Português do Sangue que totalizaram 227 dádivas. Destaca-se, também, a participação no programa de recolha de tampinhas, com a finalidade de apoiar a aquisição de equipamentos para crianças e jovens portadores de deficiência.

Também vocacionado para o envolvimento com a sociedade local, foram estabelecidos diversos protocolos de parceria com instituições do ensino superior, secundário e profissional, tendo sido promovidos estágios em diferentes áreas profissionais. No entanto, aguarda-se a concretização de cursos de cariz técnico nos quais a Arsenal do Alfeite, S.A., possa participar, com especial enfoque na prática oficial.

Responsabilidade Ambiental

A Arsenal do Alfeite, S.A. tem vindo, na medida das disponibilidades financeiras, a implementar medidas correctivas no sentido de gradualmente ir corrigindo as situações de não-conformidade com os requisitos ambientais aplicáveis. Entre estas medidas, destacam-se as obras de reconstrução da oficina de galvanoplastia e a construção de uma bacia de retenção com impermeabilização para adaptar uma nave coberta reconvertida em parque de recolha de resíduos oleosos e perigosos.

Neste âmbito, prosseguiu ainda com a implementação de medidas correctivas, que gradualmente irão corrigindo as situações de eventuais não-conformidades, na medida das disponibilidades financeiras da empresa.

Estão definidos procedimentos a seguir em caso de ocorrência de emergências, tais como a contenção de derrames de produtos poluentes.

Estão, de igual modo, definidas metodologias para uma gestão adequada dos resíduos produzidos, criando condições para a separação na origem e aumentando a reciclagem. Os resíduos produzidos são geridos de acordo com a legislação em vigor e o seu destino final é, consoante os casos, o envio para reciclagem, aterros ou tratamento.

A Arsenal do Alfeite, S.A., de forma a identificar o seu impacte ambiental, faz a monitorização dos consumos de água, gás natural, energia eléctrica e combustíveis e geração de resíduos. Os valores obtidos constam das tabelas seguintes:

ENERGIA ELÉTRICA – Fornecedor: EDP Comercial, Comercialização, S.A.	
Consumo Energia Elétrica (MWh)	2.842
Despesa Energia Elétrica (€)	356.202,00
Preço do kWh (valor médio) (€)	0,1253
Consumo Energético Energia Elétrica (tep/MWh)	611
Consumo Médio Mensal Energia Elétrica (MWh/mês)	237
Despesa Média Mensal Energia Elétrica (€/mês)	29.688,50
Emissão de CO2 (T)	1.055
GÁS NATURAL – Fornecedor: Setgás	
Consumo de Gás Natural (MWh)	856
Despesa Gás Natural (€)	46.341,00
Preço do Gás Natural (valor médio) (€)	0,054
Consumo Energético Gás Natural (tep/KWh)	184
Consumo Médio Mensal Gás Natural (MWh/mês)	71
Despesa Média Mensal Gás Natural (€/mês)	3.861,75
ÁGUA POTÁVEL - Marinha / BNL	
Consumo de Água Potável (mil m3)	21
Consumo Médio Mensal de Água Potável (mil m3/mês)	1,75
COMBUSTÍVEIS / GASES	
Gasóleo rodoviário (l)	16.007
Oxigénio gasoso industrial (m3)	3.691

Acetileno (Kg)	1.211
Árgon Líquido (m3)	725
Azoto gasoso (m3)	526
Dióxido de carbono (Kg)	615
Oxigénio líquido industrial (l)	2.396

PRODUÇÃO DE RESÍDUOS

	Total (Kg)
Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuários de protecção, contaminados por substâncias perigosas	5.302
Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de protecção não contaminados	716
Ácidos de decapagem	3.782
Ácidos não anteriormente especificados	757
Filtros de óleo	412
Plástico	630
Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	209
Líquidos de lavagem aquosos	966
Agentes de preservação da madeira não anteriormente especificados	350
Outros solventes e misturas de solventes	200
Tintas, produtos adesivos, colas e resinas contendo substâncias perigosas	8.520
Banhos de fixação	217
Banhos de revelação à base de solventes	246
Objectos cortantes e perfurantes	1,47
Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	12.581
Embalagens de papel e cartão	2.540
Embalagens de plástico	920
Embalagens de vidro	10.430
Vidro	1.530
Madeira	5.160

Madeira contendo substâncias perigosas	11.290
Materiais de isolamento não perigosos	25.760
Cabos sem substâncias perigosas	780
Metais	98.876
Mistura de resíduos de construção e demolição não perigosos	80.870
Pilhas alcalinas	20
Componentes retirados de equipamentos fora de uso	420
Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	186.980
Resíduos contendo hidrocarbonetos	236.440
Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	21.675
Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	120
Líquidos de lavagem aquosos contendo substâncias perigosas	180.000
Resíduos de desgorduramento contendo substâncias perigosas	41.654
Resíduos de materiais de granalhagem sem substâncias perigosas	283.760
Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	24
Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	55.700
Lamas de fossas sépticas	300
Outros resíduos contendo substâncias perigosas	1.644
Película e papel fotográfico sem prata ou compostos de prata	94
Pneus usados	440
Produtos químicos orgânicos fora de uso contendo ou compostos por substâncias perigosas	26
Resíduos contendo outras substâncias perigosas	4.100
Resíduos de soldadura	304
Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados contaminados com substâncias perigosas	7.680
Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados não contaminados	9.320
Solos e rochas contendo substâncias perigosas	2.150

Responsabilidade Económica

Inovação, investigação e desenvolvimento

Em 2014 continuaram a ser desenvolvidos os conceitos de diversas novas embarcações e de outras plataformas flutuantes. Foram ainda feitas versões adaptadas de embarcações anteriormente concebidas, visando responder a requisitos de potenciais novos clientes.

PONTÃO DRAGA

Na sequência de uma solicitação de um armador do Azerbaijão foi desenvolvida uma nova versão, derivada do conceito original, adaptada aos novos requisitos.



EMBARCAÇÃO MULTIPURPOSE

Por solicitação do nosso parceiro “Atlantic Eagle Shipbuilding”, desenvolvemos ainda, para o mesmo armador do Azerbaijão, uma embarcação *multipurpose* onde se releva, dentre outras capacidades operacionais, o combate a incêndios e a recolha de derrames de hidrocarbonetos.



EMBARCAÇÃO PARA A AUTORIDADE PORTUÁRIA

Baseada nas lanchas L145, foi criada uma nova versão que veio aumentar o número de possíveis configurações assentes na mesma plataforma. Trata-se da **L145 PHA** (*Port Authority Boat*).



PILOTINE

Destinada a um concurso na Argélia, foi também adaptada a L145-PI, de forma a permitir responder aos requisitos do armador. Tal obrigou a um aumento do comprimento total, dando origem à L152-PI (*Pilotine*).



EMBARCAÇÃO DE 50 PASSAGEIROS

Ainda a uma proposta para o Azerbaijão, foi adaptada uma embarcação de passageiros e carga, anteriormente proposta para o Dubai, de forma a alojar apenas passageiros (50).



DOUBLE-ENDED FERRY

No corrente ano, foi ainda desenvolvido o conceito de um ferry com 70 m, do tipo "double ended", para 200 passageiros e 8 autocarros ou 40 automóveis.



Tecnologias de Informação



Em 2014 o SIAGIP foi certificado pela Autoridade Tributária e Aduaneira. O módulo de facturação assim como os módulos da área comercial, sofreram as necessárias alterações tendo em vista o cumprimento da Lei e a Certificação do Software.



Para os efeitos previstos no n.º 9 do artigo 123.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 363/2010, de 23 de Junho, comunica-se que foi registado o programa de facturação abaixo identificado e atribuído o correspondente número do certificado.

Número do certificado:	2254 / AT
Nome do produtor de software	ARSENAL DO ALFREITE S A
NIPC / NIF	508881048
Designação comercial do programa de facturação	SIAGIP-Sistema Informático de Apoio à Gestão Integrada de Pr
Versão do programa	1.0

No SIAGIP os módulos da Áreas Comercial sofreram melhorias significativas no que diz respeito à Caracterização da informação e sua Monitorização.

O AGE (Business Intelligence) foi actualizado para a versão 2. Nesta versão o foco foi integração da Informação da Área Comercial com a área da Produção.



Avaliação do Governo Societário



Avaliação do Governo Societário

A governação da Arsenal do Alfeite, S.A. respeita os princípios determinados pelos seus Estatutos, bem como os princípios de Governo Societário aplicáveis ao Sector Público Empresarial aprovados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de Outubro.

No quadro seguinte, apresenta-se uma avaliação do grau de cumprimento dos Princípios de Bom Governo a que se encontram sujeitas as empresas que integram o Sector Público Empresarial, indicando-se, se for caso disso, as medidas não susceptíveis de aplicação em razão da dimensão ou especificidade da empresa.

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		SIM	NÃO	SIM	NÃO		
I	Missão, Objectivos e Políticas						
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa.	X		X		Pág. 5 do Relatório Governo Societário 2014	
2.	Políticas e linhas de acção desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		X		Pág. 6 do Relatório Governo Societário 2014	
3.	Indicação dos objectivos e do grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e as medidas de correcção aplicadas ou a aplicar.	X		X		Pág. 7 do Relatório Governo Societário 2014	
4.	Indicação dos factores chave de que dependem os resultados da empresa.	X		X		Pág. 7 do Relatório Governo Societário 2014	
II	Estrutura de Capital						
1.	Estrutura de capital	X		X		Pág. 9 do Relatório Governo Societário 2014	
2.	Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das acções.	X		X		Pág. 9 do Relatório Governo Societário 2014	
3.	Acordos parassociais.	X		X		Pág. 9 do Relatório Governo Societário 2014	
III	Participações Sociais e Obrigações detidas						
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou colectivas (Empresa) que, directa ou	---	---	---	---		N/A

Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
	SIM	NÃO	SIM	NÃO		
indirectamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos.						
2. A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional.	---	---	---	---		N/A
3. A prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades.	---	---	---	---		N/A
4. Indicação sobre o número de acções e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.	---	---	---	---		N/A
5. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade.	---	---	---	---		N/A
6. Identificação dos mecanismos adoptados para prevenir a existência de conflitos de interesses.	---	---	---	---		N/A
IV Órgãos Sociais e Comissões						
A. Mesa da Assembleia Geral						
1. Composição da mesa AG, mandato e remuneração.	X		X		Pág. 13 do Relatório Governo Societário 2014	
2. Identificação das deliberações accionistas.	X		X		Pág. 13 do Relatório Governo Societário 2014	
B. Administração e Supervisão						
1. Modelo de governo adoptado	X		X		Pág. 14 do Relatório Governo Societário 2014	
2. Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros.	X		X		Pág. 14 do Relatório Governo Societário 2014	
3. Composição, duração do mandato, número de membros efectivos.	X		X		Pág. 15 do Relatório Governo Societário 2014	
4. Identificação dos membros	X		X		Pág. 15 do Relatório	

Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
	SIM	NÃO	SIM	NÃO		
executivos e não executivos do CA e identificação dos membros independentes do CGS.					Governo Societário 2014	
5. Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	X		X		Pág. 15 do Relatório Governo Societário 2014	
6. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, com accionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.	X		X		Pág. 15 do Relatório Governo Societário 2014	
7. Organogramas relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais.	X		X		Pág. 18 do Relatório Governo Societário 2014	
8. Funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.	X		X		Pág. 19 do Relatório Governo Societário 2014	
9. Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão.	X		X		Pág. 19 do Relatório Governo Societário 2014	
C. Fiscalização						
1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adoptado e composição, indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração do mandato, número de membros efectivos e suplentes.	X		X		Pág. 20 do Relatório Governo Societário 2014	
2. Identificação dos membros da Fiscalização			X		Pág. 20 do Relatório Governo Societário 2014	
3. Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.				X	Pág. 20 do Relatório Governo Societário 2014	
4. Funcionamento da fiscalização.	X		X		Pág. 20 do Relatório Governo Societário 2014	
D. Revisor Oficial de Contas						
1. Identificação do ROC, SROC.	--	--	--	--		
2. Indicação das limitações,	--	--	--	--		

Relatório de Governo Societário		Identificação		Divulgação		Página	Observações
		SIM	NÃO	SIM	NÃO		
3.	legais. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo.	---	---	---	---		
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade.	---	---	---	---		
E. Auditor Externo							
1.	Identificação.	---	---	---	---		N/A
2.	Política e periodicidade da rotação.	---	---	---	---		N/A
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados.	---	---	---	---		N/A
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga.	---	---	---	---		N/A
V. Organização Interna							
A. Estatutos e Comunicações							
1.	Alteração dos estatutos da sociedade - Regras aplicáveis	X		X		Pág. 22 do Relatório Governo Societário 2014	
2.	Comunicação de irregularidades.	X			X	Pág. 23 do Relatório Governo Societário 2014	
3.	Indicação das políticas antifraude.	X			X	Pág. 23 do Relatório Governo Societário 2014	
B. Controlo interno e gestão de riscos							
1.	Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI).	X		X		Pág. 23 do Relatório Governo Societário 2014	
2.	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou SCI.	X		X		Pág. 23 do Relatório Governo Societário 2014	
3.	Principais medidas adoptadas na política de risco.	X		X		Pág. 23 do Relatório Governo Societário 2014	
4.	Relações de dependência hierárquica e/ou funcional.	X		X		Pág. 23 do Relatório Governo Societário 2014	
5.	Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.	X		X		Pág. 23 do Relatório Governo Societário 2014	
6.	Identificação principais tipos de riscos.	X		X		Pág. 23 do Relatório Governo Societário 2014	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento,	X		X		Pág. 23 do Relatório Governo Societário 2014	

Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
	SIM	NÃO	SIM	NÃO		
8. controlo, gestão e mitigação de riscos. Elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade.	X		X		Pág. 23 do Relatório Governo Societário 2014	
C. Regulamentos e Códigos						
1. Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos.	X		X		Pág. 24 do Relatório Governo Societário 2014	
2. Códigos de conduta e de Código de Ética.	X		X		Pág. 24 do Relatório Governo Societário 2014	
D. Sítio de Internet						
Indicação do(s) endereço(s) e divulgação da informação disponibilizada.	X		X		Pág. 26 do Relatório Governo Societário 2014	
VI Remunerações						
A. Competência para a Determinação						
Indicação do órgão competente para fixar remuneração.	X		X		Pág. 29 do Relatório Governo Societário 2014	
B. Comissão de Fixação de Remunerações						
Composição.	—	—	—	—		N/A
C. Estrutura das Remunerações						
1. Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.	X		X		Pág. 29 do Relatório Governo Societário 2014	
2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada.	X		X		Pág. 29 do Relatório Governo Societário 2014	
3. Componente variável da remuneração e critérios de atribuição.	X		X		Pág. 29 do Relatório Governo Societário 2014	
4. Diferimento do pagamento da componente variável.	X		X		Pág. 29 do Relatório Governo Societário 2014	
5. Parâmetros e fundamentos para atribuição de prémio.	X		X		Pág. 29 do Relatório Governo Societário 2014	
6. Regimes complementares de pensões.	X		X		Pág. 29 do Relatório Governo Societário 2014	
D. Divulgação das Remunerações						
1. Indicação do montante anual da remuneração auferida.	X		X		Pág. 30 do Relatório Governo Societário 2014	
2. Montantes pagos, por	X		X		Pág. 33 do Relatório	

Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
	SIM	NÃO	SIM	NÃO		
3. outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.					Governo Societário 2014	
3. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou prémios.		X	X		Não aplicável	
4. Indemnizações pagas a ex-administradores executivos.		X	X		Não aplicável	
5. Indicação do montante anual da remuneração auferida do órgão de fiscalização da sociedade.	X		X		Pág. 33 do Relatório Governo Societário 2014	
6. Indicação da remuneração anual da mesa da assembleia geral.	X		X		Pág. 33 do Relatório Governo Societário 2014	
VII Transacções com partes Relacionadas e Outras						
1. Mecanismos implementados para controlo de transacções com partes relacionadas.	X		X		Pág. 35 do Relatório Governo Societário 2014	
2. Informação sobre outras transacções.	X		X		Pág. 35 do Relatório Governo Societário 2014	
VIII Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental						
1. Estratégias adoptadas e grau de cumprimento das metas fixadas.	X		X		Pág. 38 do Relatório Governo Societário 2014	
2. Políticas prosseguidas.	X		X		Pág. 38 do Relatório Governo Societário 2014	
3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:						
a) Responsabilidade social	X		X		Pág. 38 do Relatório Governo Societário 2014	
b) Responsabilidade ambiental						
c) Responsabilidade económica.						
IX Avaliação do Governo Societário						
1. Cumprimento das Recomendações	X		X		Pág. 51 do Relatório Governo Societário 2014	

Relatório Governo da Sociedade

2014

Edição

Arsenal do Alfeite, S.A.

Design

Gabinete de Estudos e Projectos

Arsenal do Alfeite, S.A.

Alfeite

2810-001 Almada

Telefone: + 351 210 950 800

Fax: + 351 210 950 957

arsenal@arsenal-alfeite.pt

www.arsenal-alfeite.pt

